



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 709, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Homologa Resolução CEPE/UFRPE nº 691, a qual aprovou **Ad Referendum** o juramento do curso de Bacharelado em Agroecologia desta Universidade.

A Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 002/2024, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de maio de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003315/2024-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Resolução CEPE/UFRPE Nº 691, datada de 27 de fevereiro de 2024, a qual aprovou **Ad Referendum** o Juramento do curso de Bacharelado em Agroecologia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de maio de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profª . Maria do Socorro de Lima Oliveira**  
Presidente em exercício